



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 071/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240110153-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **ALINE MARIA RICARDO BARROS**, Mat. 4118, inscrita no CPF sob nº 067.684.104-07, portadora da Carteira de Identidade nº 2060150-SSP/AL, ocupante do cargo de Psicóloga, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/78
TO: [Name]
FROM: [Name]

On 10/15/78, [Name] and I discussed the [Topic] and the [Action]. [Name] suggested that we [Action] and I agreed to [Action].

The [Action] will be completed by [Date].

RESPECTFULLY,
[Name]

[Name] is currently [Action] and will be [Action] by [Date]. [Name] is currently [Action] and will be [Action] by [Date].

[Name] is currently [Action] and will be [Action] by [Date].

[Name] is currently [Action] and will be [Action] by [Date].

[Name] is currently [Action] and will be [Action] by [Date].

[Name] is currently [Action] and will be [Action] by [Date].